



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 229/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor Júlio Cesar Anselmo, de acordo com a Portaria 205/17, 17 dias de férias regulares no período de 04/12/17 à 20/12/17, devendo o mesmo retornar de suas férias no dia 21/12/17.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de novembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente